

1451m^{os} 1/3

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25

MUNICIPIO DE POMBAL

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 40/2015

-----CONTRATO DE EMPREITADA DE: “Recuperação de edifícios escolares desactivados (Arranjos exteriores da Escola dos Helenos)” – Proc. n.º 53/2015, no valor de € 34.812,76.-----

-----Aos 13 dias do mês de outubro do ano de 2015, nesta Cidade de Pombal, e Edifício dos Paços do Município, compareceram comigo Virgínia Santos Moderno, Oficial Público, nomeada por despacho de 29 de outubro de 2013, a fim de reduzir a escrito o presente contrato, os seguintes outorgantes:-----

PRIMEIRO: Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus, casado, natural de Angola, residente na cidade de Pombal, na Avenida Heróis do Ultramar, n.º 49, 1.º esquerdo, Cartão de Cidadão número 9891586 0ZZ9, que intervém na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pombal, outorgando em representação do Município de Pombal, NIPC 506 334 562, Pessoa Colectiva de Direito Público, representação habilitada quer pela alínea f) do número 2 do Artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo n.º 3 do Artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos.-----

-----SEGUNDO: Manuel das Neves Simões, portador do Cartão de Cidadão número 04184801 2ZZ9, válido até 06 de fevereiro de 2019, que outorga em representação da firma Valeixa - Construção Civil, Lda., NIF 502 602 619, com sede na Rua Eng.º Guilherme Gomes dos Santos, n.º 8, Valdeira, freguesia e Concelho de Pombal, titular do Alvará de Construção número 24574, contendo, para efeitos do presente contrato, a 1.ª subcategoria, da 1.ª categoria, classe 2;----

1 -----Os poderes de representação foram provados pela apresentação da
2 certidão permanente, referente à matrícula número 502602619 da Conservatória
3 do Registo Comercial de Pombal, válida até 24 de setembro de 2016, bem como
4 procuração datada de 14 de setembro de 2015, documentos que ficam anexos a
5 este instrumento;-----

6 -----Verifiquei a identidade dos representantes dos outorgantes, a do primeiro,
7 pelo meu conhecimento pessoal e, a do segundo, pela exibição do cartão de
8 cidadão, acima mencionado.-----

9 -----E, pelo PRIMEIRO OUTORGANTE, foi dito:-----

10 -----1- Que de harmonia com o relatório dos Serviços, datado de 28 de setembro
11 de 2015, mediante prévia realização de ajuste direto e após o cumprimento das
12 respectivas formalidades legais, adjudicou, por despacho datado de 29 do mesmo
13 mês e ano, à representada do segundo outorgante, a empreitada de
14 “Recuperação de edifícios escolares desactivados (Arranjos exteriores da Escola
15 dos Helenos)” – Proc. n.º 53/2015, de acordo com a sua proposta e respectiva
16 lista de preços unitários, datada de 24 de setembro de 2015, em conformidade
17 com as cláusulas insertas no Convite, Caderno de Encargos e quantidades de
18 trabalho que serviram de base à adjudicação, documentos que, devidamente
19 rubricados pelos outorgantes e por mim, ficam também anexados ao presente
20 contrato, do qual ficam a fazer parte integrante;-----

21 -----2 - Que a adjudicação é feita pelo valor global de trinta e quatro mil
22 oitocentos e doze euros e setenta e seis cêntimos (€ 34.812,76), que não inclui
23 o Imposto Sobre o Valor Acrescentado;-----

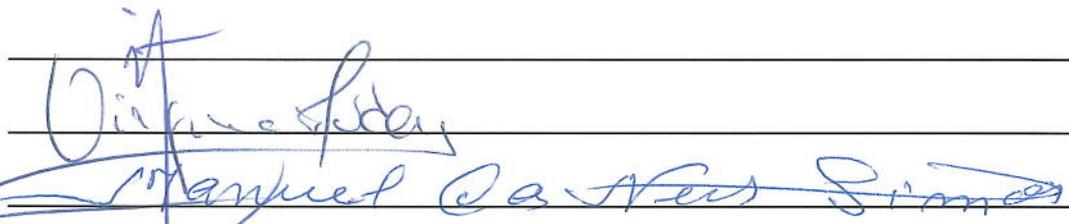
24 -----3- Que esta empreitada deverá ficar concluída dentro de cento e vinte (120)
25 dias seguidos, incluindo sábados, domingos e feriados, a contar da

- 1 data da consignação ou da data em que seja comunicado ao adjudicatário a
- 2 aprovação do plano de segurança e saúde, nos termos previstos na lei, caso esta
- 3 última data seja posterior;-----
- 4 -----4- Que em caso de atraso no início ou na conclusão da execução da obra
- 5 por facto imputável ao empreiteiro, o Município de Pombal aplicará uma sanção
- 6 contratual, por cada dia de atraso, em valor correspondente a 1 ‰ do preço
- 7 contratual; -----
- 8 -----5- Que a obra faz parte do Plano Plurianual de Investimentos e do
- 9 Orçamento do Município de Pombal, documentos eficazmente aprovados para o
- 10 quadriénio 2015-2018 e para o presente ano económico, respectivamente;-----
- 11 -----6- Que os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos
- 12 pelo Município de Pombal mediante medição a realizar nos termos do Artigo 388.º
- 13 do Código dos Contratos Públicos e segundo os métodos e critérios inscritos no
- 14 Caderno de Encargos;-----
- 15 -----7- Que os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo
- 16 orgânico 02, com a classificação económica capítulo 07, grupo 01, artigo 03,
- 17 número 01, com o compromisso número 3582/2015, por onde tem cabimento a
- 18 despesa a efectuar, sendo processados no prazo de 60 dias após a entrega das
- 19 respectivas facturas as quais só podem ser emitidas após o vencimento da
- 20 obrigação a que se refere;-----
- 21 -----8- Que a liberação da caução obedecerá as disposições do Artigo 295.º do
- 22 Código dos Contratos Públicos; -----
- 23 -----9- Que à recepção definitiva da empreitada se aplica o regime do Artigo
- 24 398.º do Código dos Contratos Públicos;-----
- 25 -----10- Que à revisão de preços se impõem as disposições do Artigo 300.º do

1 Código dos Contratos Públicos, sendo-lhes aplicável a fórmula referida na
2 Cláusula 37.ª do Caderno de Encargos.-----
3 -----11- Que não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos
4 na alínea f) do n.º 1 do Artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos. -----
5 -----12- Que, na parte não especialmente prevista neste contrato e nos
6 documentos nele referidos, se aplicará o Código dos Contratos Públicos e
7 legislação subsidiária. -----
8 -----Pelo SEGUNDO OUTORGANTE foi dito:-----
9 -----Que, na qualidade em que intervém, aceita, para a sua representada, a
10 presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem, pela forma
11 como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer parte
12 integrante e atrás citados.-----
13 -----Assim o disseram, outorgaram e reciprocamente aceitaram. -----
14 -----Em observância do disposto no Artigo 98.º do Código dos Contratos
15 Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta aprovada por
16 despacho do Presidente da Câmara, datado de 01 de outubro de 2015. -----
17 -----Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos,
18 que ficam arquivados:-----
19 -----Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em 24 de
20 setembro de 2015, comprovando possuir a situação contributiva regularizada;
21 Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Pombal, em 24 de setembro de
22 2015, comprovativa de possuir a situação tributária regularizada; A caução é
23 substituída pela retenção de 10% do valor dos pagamentos a efectuar, nos termos
24 do n.º 3 do Artigo 88.º do CCP; Certificado do Registo Criminal do seu
25 representante com o número, Controlo CLPU/1.21561396/1001/092325.-----

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25

-----O presente contrato foi lido em voz alta, na presença simultânea de todos os intervenientes, e explicado o seu conteúdo e efeitos, de que mostraram ficar cientes, e vai ser assinado pelos outorgantes, pela ordem por que foram mencionados e por mim, na qualidade já referida. -----



Registado sob o n.º 40, em 13/10/2015.-----

